

COMUNICADO DC/BP 10/2011

**DIVULGA AOS FUNCIONÁRIOS DO *CAMPUS*
BRAGANÇA PAULISTA O RESULTADO DA
ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES – CIPA**

O Diretor do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 163 da CLT, art. 4º da Portaria nº 3.214/77 do Ministério do Estado do Trabalho e da NR-5, e

Considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente, baixa o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica divulgado aos funcionários da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, do *Campus* Bragança Paulista, o resultado da eleição de seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Art. 2º Os representantes foram eleitos em escrutínio secreto, pelos funcionários, mediante votação eletrônica, durante o expediente normal de trabalho, que teve início no dia 31 de outubro de 2011 e término à zero hora do dia 11 de novembro de 2011.

Art. 3º O resultado da votação eletrônica, apurado em escrutínio secreto, foi o seguinte:

NOME	SETOR	VOTOS
Marcela Rosane Martins	Desenvolvimento Institucional	87
Antonio Anibal de Araujo Neto	Segurança	62
Eliane Aparecida Splendore	Diretoria	47
Anibal João de Jesus Nascimento	Segurança	27
Luiz Urbano Gonzales	Laboratório	27
Florival de Souza	Tecnologia de Informática	22
Diogo dos Santos Dorta	Zeladoria	20
Paulo Batista de Souza	Laboratório	16
Vagner dos Santos Gonçalves	Infraestrutura	12
Branco		04
Nulos		03
TOTAL		327

Art. 4º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA ficou assim composta:

- I. Membros titulares
 - a. Marcela Rosane Martins;
 - b. Antonio Anibal de Araujo Neto;
 - c. Eliane Aparecida Splendore;
- II. Membros suplentes
 - a. Anibal João de Jesus Nascimento;
 - b. Luiz Urbano Gonzales;
 - c. Florival de Souza.

Art. 5º A Mesa Escrutinadora que organizou, coordenou, assistiu à votação e procedeu ao respectivo escrutínio foi composta pelos seguintes Membros:

- I. Patrícia Gonçalves;
- II. Jurandir Aparecido Barbosa;
- III. Gabriel Luque de Lima;
- IV. Benedito Carlos Leme.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 2011.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Diretor de Campus – Bragança Paulista